

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8crdz27v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Moção de repúdio nº 756/2022 Protocolo nº 6209/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE REPÚDIO", a **Professora Priscila O. Xavier Scudder**, pelas manifestações de cunho pessoal e parcial em desfavor do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, durante uma palestra sobre Direitos Humanos em uma instituição de ensino privada no município de Rondonópolis – MT.

JUSTIFICATIVA

Durante um evento sobre Direitos Humanos, organizado pela 1ª Subseção da OAB/MT em Rondonópolis – MT, no último dia 20 de maio, em uma Universidade privada, a Professora Priscila O. Xavier Scudder, uma das palestrantes convidadas, não se limitou ao tema do evento e teceu críticas ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

A palestrante, ao se apresentar para acadêmicos, formadores de opinião, deveria se ater ao tema - Direitos Humanos de maneira técnica, imparcial e impessoal, o que não ocorreu.

De acordo com a mídia jornalística local, após ser questionada por um acadêmico, a professora afirmou que *"poderia falar mal de quem ela quisesse"*, incitando inclusive manifestações com os dizeres: *"Fora Bolsonaro!"*.

Pelo exposto na mídia, a palestrante faltou com respeito aos acadêmicos que estavam presentes no evento com a única finalidade de aprimorar conhecimentos e debater sobre o tema pré-estabelecido e anunciado – Direitos Humanos.

Desta forma, considerando o breve relato acima, apresento esta proposição e solicito aos meus nobres pares o acolhimento e aprovação desta.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual